



Aprovado por Unanimidade

EM: 10 ABR 2026

RESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANJOANENSE AO SR. JOSÉ MARINALDO
COSME.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão sanjoanense ao **Sr. José Marinaldo Cosme**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador

SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor José Marinaldo Cosme**.

O homenageado é filho do casal Francisco Comes Sobrinho e Maria de Lourdes Cosme, sendo natural de Serra Branca-PB.

José Marinaldo, mais conhecido como “Naldinho” é funcionário efetivo do nosso Município há 15 anos e o mesmo tem prestado seus serviços de forma eficiente.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Marinaldo**, como forma de reconhecimento público e institucional por sua inestimável contribuição ao Município de São João do Cariri, fazendo jus à honraria ora proposta, razão pela qual solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2026.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador